



ESCANEI-ME

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

CAPSECI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que RATIFICOU com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS – APEPREV inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.763.089/0001-61, para renovação de anuidade para Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV para o exercício de 2026, pelo valor total de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE FORNECEDOR ÚNICO, com fundamento no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cianorte/PR, 03 de fevereiro de 2026.

Gilberto Yoshi Matuo
Superintendente da CAPSECIRua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.comCAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

CAPSECI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que RATIFICOU com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.184.280/0001-17, a contratação da ABIPEM, entidade promotora do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, para a prestação de serviços de capacitação, por meio da inscrição de servidores e membros do Comitê de Investimentos da CAPSECI no referido evento, voltado à atualização técnica, normativa e estratégica na área de investimentos previdenciários, gestão de riscos, governança, alocação de ativos e conformidade legal dos RPPS, o evento ocorrerá em Florianópolis/SC, sendo realizado nos dias 04, 05 e 06 de março de 2026. O valor total pago será de R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais); mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, com fundamento na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cianorte/PR, 03 de fevereiro de 2026.

Gilberto Yoshi Matuo
Superintendente da CAPSECIRua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.comCAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

CAPSECI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que RATIFICOU com a ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, a contratação da ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA para prestação de serviços de capacitação, através da inscrição de servidores da CAPSECI no curso “SUBSTITUIÇÃO DA DIRF”, o evento ocorrerá em Maringá/PR, sendo realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2026. O valor total pago será de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais); mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, com fundamento na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cianorte/PR, 03 de fevereiro de 2026.

Gilberto Yoshi Matuo
Superintendente da CAPSECIRua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.comCAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

CAPSECI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que RATIFICOU com a ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, a contratação da ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA para prestação de serviços de capacitação, através da inscrição de servidores da CAPSECI no curso “SUBSTITUIÇÃO DA DIRF”, o evento ocorrerá em Maringá/PR, sendo realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2026. O valor total pago será de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais); mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, com fundamento na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cianorte/PR, 03 de fevereiro de 2026.

Gilberto Yoshi Matuo
Superintendente da CAPSECIRua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.comCICENOP
Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2023 ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023. CONTRATANTE: CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná. CONTRATADA: PLENUS GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.359.260/0001-84, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 45, sala 14, zona 1, CEP 87.020-015, na Cidade de Maringá - Paraná. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Portal Web para o CICENOP, através de licença de uso, com integração com sistema eSIC-Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão, Sistema de Ouvidoria e Carta de Serviço, manutenção corretiva e evolutiva, suporte, serviço de e-mails corporativos com no mínimo 20 contas, hospedagem com espaço de 50GB e serviço de assessoria para acompanhamento de publicações. **OBJETO DO ADITIVO:** Promotora de execução e vigência do contrato nº 17/2023, pelo período de 12 (doze) meses, de 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027. DA BOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00.00 – Fonte 1001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cianorte, 14 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente.Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



ESCANEI-ME



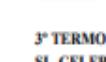
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



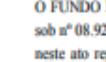
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



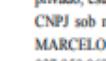
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



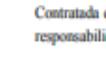
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



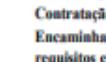
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



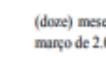
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



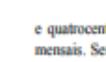
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87890-000

CPH 75.360.071/0001-66

REDE DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO SOCIAL JUSSARA

RESOLUÇÃO: 001/2026

SÚMULA: Aprova a Comissão Coordenadora e os Núcleos Temáticos da Rede.

A Comissão da Rede de Proteção e Atendimento Social do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal N.º 7.386/2026, de 26/01/2026, conforme reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões do CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve:

DELIBERAR:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Coordenação e dos Núcleos Temáticos da Rede de Proteção e Atendimento Social de Jussara-Pr, conforme segue abaixo:

COMISSÃO COORDENADORA:

Coordenador: Rodolpho Henrique de Oliveira Cunha
Vice Coordenadora: Laene da Silva Abade
Secretaria: Juliana de Lourdes Fachina Nalin

NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Coordenador: Flávia Andrade da Almeida Bezerra
Vice Coordenadora: Isabel Cristina Rodrigues
Secretaria: Marcia Pereira Valentini

NÚCLEO DA MULHER, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS:

Coordenador: Marcia Ferreira de Lima
Vice Coordenadora: Marcia de Oliveira Benetão
Secretaria: Edilane Carla de Jesus Bonfim

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara-Pr, 28 de janeiro de 2026.

Rodolpho Henrique de Oliveira Cunha
Coordenador da Rede de Proteção e Atendimento Social
JUSSARA – PR

REDE DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO SOCIAL JUSSARA

RESOLUÇÃO: 002/2026

SÚMULA: Aprova o Calendário de Reuniões ordinárias para o ano de 2026 da Rede de Proteção e Atendimento Social de Jussara

A Comissão da Rede de Proteção e Atendimento Social do município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal N.º 7.386/2026, de 26/01/2026, conforme reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões do CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve:

DELIBERAR:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões ordinárias da Comissão da Rede de Proteção e Atendimento Social para o ano de 2026.

Mês	Data	Horário
JANEIRO	28	08:30 HS
FEVEREIRO	25	08:30 HS
MARÇO	25	08:30 HS
ABRIL	29	08:30 HS
MAIO	27	08:30 HS
JUNHO	24	08:30 HS
JULHO	29	08:30 HS
AGOSTO	26	08:30 HS
SETEMBRO	30	08:30 HS
OUTUBRO	28	08:30 HS
NOVEMBRO	25	08:30 HS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara-Pr, 28 de janeiro de 2026.

Rodolpho Henrique de Oliveira Cunha
Coordenadora da Rede de Proteção e Atendimento Social
JUSSARA – PR**JUSSARAPREV**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ N° 01.048.489/0001-34

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, Sr. Marcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 01/2026, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps, incluindo instalação, ativação, suporte técnico e manutenção, para atendimento das necessidades do Jussaraprev, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo de entrega e condições: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA do Edital 01/2026, publicado no site da www.jussaraprev.pr.gov.br

Valor Médio Obtido: R\$ 1.438,00

Doações Orçamentárias: 15.002.04.122.0061.2059.33.90.40.00.00 - 100 - Serviços de Tecnologia da Informação PJ

Prazo de Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentarem via e-mail: rh@jussaraprev.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia as 08h30min do dia 05/02/2026 e se encerra as 17h00min do dia 09/02/2026.

Da abertura das Manifestações: Findo o prazo acima, ou seja, no dia 09/02/2026, serão abertas as Manifestações e será declarada como vencedora a proposta mais vantajosa, considerando o menor preço apresentado. O melhor colocado será convocado via e-mail para apresentação dos documentos necessários a fim de finalizar o contrato.

Jussara, 04 de fevereiro de 2026.

Original Assinado
MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
Diretor Presidente

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 – Res. Karla Roos – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628-0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA N° 022/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R – A Servidora Pública Municipal senhora VERA DIAS RIBEIRO GAGLIARDO, licença para tratamento de saúde de 18 (dezito) dias, no período de 03/02/2026 a 03/04/2026, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 04 de fevereiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 7394/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O senhor Eduardo Pereira Reis, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 80264810 SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão das Agentes de Saúde, Símbolo CC3, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 04 de fevereiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

O MUNICÍPIO DE GUaporema torna público que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, no portal da BLL (bllcompras.com) Pregão eletrônico do tipo Menor Preço para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos, sob demanda, para atender às necessidades do Município de Guaporema/PR, mediante a aplicação obrigatória da metodologia BIM (Building Information Modeling), em estrita conformidade com o Decreto Federal nº 11.888/2024 e as normas técnicas vigentes.**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado portal da Transparéncia do município (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bllcompras.com>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema – Pr, 04 de fevereiro de 2026.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

ESCORPIÃO PREVINA-SE!



SAIBA COMO SE PROTEGER